

PORTARIA MUNICIPAL nº 166/2021
de 25 de março de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição de objeto – um armário de quatro portas de correr com dimensões de 2,70m x 2,55m x 0,40m - para o Setor Jurídico, pela Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento do Município de Selbach/RS, junto a Empresa Clairto José Kuhn, inscrita no CNPJ sob nº 20.994.888.0001-32, localizada na Av. Jacuí nº 1280, nesta cidade, verificadas as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02 – Gabintete do Prefeito

0412200111.00400 – Reequipamento do Gabinete

44905200.000 – Equipamentos e Material Permanente (23)

Código Reduzido: 5732

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 25 de março de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretaria Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB - OAB-RS 84.781
ASSESSOR JURÍDICO